PORTARIA Nº 233/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Altamir Simões Filho, protocolado em 19.05.2023, sob o nº 2224;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Altamir Simões Filho, ocupante do cargo de Calceteiro, por 15 (quinze) dias, no período de 15.05.2023 a 29.05.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 234/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Seliane Desimar Dutra, protocolado em 22.05.2023, sob o nº 2231;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Seliane Desimar Dutra, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Bucal, por 10 (dez) dias, no período de 16.05.2023 a 25.05.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 235/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Eva dos Santos Melo, protocolado sob o nº 2240, em 22.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Eva dos Santos Melo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 19.05.2023 a 14.11.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023

Processo Licitatório nº: 006/2023 **- Pregão Eletrônico n°:** 004/2023
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ: 25.296.849/0001-85
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de MAIOR DESCONTO POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇO de futura e eventual aquisição de material médico e material permanente, para atender aos Setores de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Desconto total do lote: 90% (noventa por cento)
Data de assinatura: 23/05/2023
Vigência: 22/05/2024
Signatários: Lorena Carvalho Biazuti, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e** Dhiogo Neto Silva**, pelo Fornecedor Registrado.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023

Processo Licitatório nº: 006/2023 **- Pregão Eletrônico n°:** 004/2023
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Emenalli Medical Ltda
CNPJ: 13.694.036/0001-64
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de MAIOR DESCONTO POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇO de futura e eventual aquisição de material médico e material permanente, para atender aos Setores de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Desconto total do lote: 71% (setenta e um por cento)
Data de assinatura: 23/05/2023
Vigência: 22/05/2024
Signatários: Lorena Carvalho Biazuti, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e** Regiani Menali Rodrigues Pereira**, pelo Fornecedor Registrado.**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 057/2019

Processo Licitatório nº 008/2019, **Tomada de Preços nº** 001/2019
Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782-0001-07
Contratada: Israel Luiz Baeta Alves de Souza
CNPJ: 21.243.801/0001-58
Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 8ª do Contrato 057/2019, referente ao Processo Licitatório n° 008/2019, modalidade Tomada de Preços nº 001/2019.
Data de Assinatura: 22/05/2023
Vigência: 30/05/2024
Signatários: Lorena Carvalho Biazuti – Diretora Presidente (pela contratante) e Israel Luiz Baeta Alves de Souza – (pela contratada)

Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei n° 2295/2018 e alterações posteriores, Lei n° 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundmental e Professor de Apoio.**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 6249/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:
- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:
- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:
- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:
No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 25/05/2023

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

8 - REQUISITOS: De acordo com o Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 23 de maio de de 2023

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Prefeitura Municipal de Carandaí

"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação

"Educação: Um Olhar Especial."

Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Municipal Antônio Vicente Barbosa	Professor I – Séries Inciais do Ensino Fundamental	Vago em virtude de rescisão contratual da Professora Adriana Maria de Oliveira Lima Sousa– a partir de 19/05/2023	**T**	Início em 25/05/2023 a 14/07/2023

Professor de Apoio

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Municipal Deputado Sebastião Patrus de Sousa	Professor de Apoio	Vago em virtude de rescisão contratual da Professora Euciene Pereira de Souza – a partir de 19/05/2023	**T**	Início em 25/05/2023 a 14/07/2023